



Leiloeira do Lena

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início em: **1 Setembro 2021**
Leilão encerra no dia **31 Dezembro 2021**



Insolvência de Gab - Indústria de Urnas Funerárias, Lda

Processo: 156/19.9T8PSR

Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre - Juízo de Comércio de Ponte Sor - Juiz 2

Verba1: Prédio Urbano sito na Rua A, lote 73, Zona Industrial de Ponte de Sor, 7400-401 Ponte de Sor, destinado a actividade industrial, com área total de terreno de 3.147,28m², área de implantação de edifício de 829,00m², e área bruta de construção 1.014,00m², área bruta dependente de 279,00m² e área bruta privativa de 735,00m². Inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial nº 6761, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o nº 5595, da mesma Freguesia.

Lote 1

Bens - Imóvel

**Verba:** V1

[156/19.9T8PSR] - Insolvência de Gab - Industria de Urnas Funerárias, Lda

Valor mínimo: 143.325,00€

Prédio Urbano sito na Rua A, lote 73, Zona Industrial de Ponte de Sor, 7400-401 Ponte de Sor, destinado a actividade industrial, com área total de terreno de 3.147,28m², área de implantação de edifício de 829,00m², e área bruta de construção 1.014,00m², área bruta dependente de 279,00m² e área bruta privativa de 735,00m². Inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial nº 6761, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o nº 5595, da mesma Freguesia.

A Câmara Municipal de Ponte de Sor goza do Direito de Preferência sobre o imóvel.

Total: 143.325,00€

A Câmara Municipal de Ponte de Sor goza do Direito de Preferência sobre o imóvel.

Regulamento

1. Os interessados deverão remeter e dirigir as propostas à Leiloeira do Lena.
2. As propostas terão de conter: Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, nº contribuinte, telefone e fax); valor oferecido por extenso.
3. Para os bens móveis a proposta deve vir acompanhada de cheque do valor da proposta, acrescido do valor da nossa comissão e o respectivo iva.
4. Para o imóvel, a proposta deverá ser acompanhada de cheque à ordem da Massa insolvente, no valor de 20% do valor da proposta, aceitação e conhecimento das condições de venda constantes na Listagem de venda e cheque da comissão da Leiloeira do Lena Unipessoal, Lda, no montante de 5% do valor da proposta, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, referente aos serviços prestados na venda dos bens.
5. A adjudicação será feita à proposta de maior valor, acima do mínimo estabelecido e após parecer favorável do Administrador da Insolvência. As propostas abaixo do valor definido param a venda dos bens móveis e imóvel
6. A adjudicação será feita à proposta de maior valor e após parecer favorável do Administrador da Insolvência.
7. Desde que exista mais do que um proponente, com propostas válidas, os mesmos serão convidados a comparecer pessoalmente ou representados para licitarem entre si.
8. Os bens móveis são vendidos no estado físico em que se encontram e são pagos com a adjudicação, com o respectivo IVA.
9. O imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de pessoas e bens, bem como de ónus ou encargos.
10. Ao valor da venda é acrescido a comissão de 5% e respectivo IVA referente aos serviços prestados pela Leiloeira do Lena, pagos com a adjudicação.

